

**Celebração com dispensa de Chamamento Público conforme disposto na IN
04/SMADS/2020**

Tipologia do serviço: SCFV Núcleo de Convivência para Idosos

PARECER TÉCNICO

Em consonância ao estabelecido no Artigo 10, item V da Instrução Normativa SMADS nº 4 de 25 de abril de 2020, a SAS Ermelino Matarazzo encaminhou ofício - convite para a OSC JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS – JUNTOS já parceira e esta apresentou no prazo de 10 (dez) dias úteis o aceite para continuidade da parceria.

Após análise dos documentos constatamos que a proposta está com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

O Plano de Trabalho está em conformidade à legislação vigente, bem como com a minuta encaminhada à OSC.

Na descrição da realidade do objeto a OSC demonstra conhecimento da importância do serviço para o território e para o segmento atendido.

As metas a serem atingidas e os indicadores estão descritos de forma objetiva e em consonância às estabelecidas na IN 03/SMADS/2020.

No detalhamento da proposta, a OSC descreve o público-alvo, a vinculação da ação com as orientações do PLAS, LOAS, SUAS, bem como aponta a forma de acesso através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS.

Descreve de forma objetiva a metodologia a ser desenvolvida com os usuários, família, território e a importância da escuta qualitativa e acolhida para o fortalecimento dos vínculos.

Em decorrência da OSC não conseguir no território um imóvel com acessibilidade que atenda o número parceirizado, apresenta documentação para locação de imóvel com verba de repasse que será encaminhada à SMADS/CAF/CEM.

Apresenta Plano de Aplicação descrevendo rateio de encargos sociais e recursos humanos. Os valores apontados estão em conformidade com a Planilha Referencial de SMADS.

Em relação aos documentos apresentados conforme o Artigo 30 da Instrução Normativa 03\SMADS\2018 , identificamos que:


As declarações de cada um dos dirigentes da organização, sob pena, da lei, de que não incidem nas vedações constantes do artigo 1º do Decreto Municipal 53.177, de 04/06/12, estavam com as datas desatualizadas, desse modo apesar de não ter sido notificado, foram solicitados novos documento com as datas atualizadas;

Apresenta as quitações de débito para a emissão da Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, no entanto, até a presente data, no sistema não constam essas quitações.

De acordo com Parágrafo 2º, item b, do Artigo 104 da Instrução Normativa supracitada, a OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Frente ao exposto, informamos que a proposta apresentada está em consonância a legislação vigente e normas da SMADS para a tipologia, sendo que o trabalho desenvolvido pelo NCI tem sido satisfatório viabilizando a continuidade da parceria.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.


ROSANA ALVES DE SOUSA SILVA
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
RF: 826674-3
CRAS ERMELINO MATARAZZO